

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SICON Nº 01/2015, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E GERÔNIO TAVARES DA CRUZ E ANAZELIA TAVARES DA CRUZ.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0008-16, com sede na Av. 13 de maio, 2901 - Benfica, Fortaleza/CE, representada pelo Chefe da Unidade Estadual, FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, nomeado pela Portaria nº 0385/2002, publicada no DOU de 07/06/2002, portador da Carteira de Identidade nº 502.748, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 058.934.883-34 doravante denominada LOCATÁRIA e **GERÔNIO TAVARES DA CRUZ E ANAZELIA TAVARES DA CRUZ**, inscritos no CPF sob os nº 015.009.703-44 e 033.532.143-72 respectivamente, doravante denominados LOCADORES, tendo como seu Procurador **MAGNO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 15.660.382/0001-57, sendo representado neste ato por **MAGNO PEDRO SALVIANO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 018.105.083-80, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03623.000792/2015-78 resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 10/07/2021 a 10/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.468,73** (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), o que perfaz o valor total estimado de **R\$ 59.249,52** (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 11301 / 114610

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 04.122.2125.2000.0001



Elemento de Despesa: 339039.10

PI: INFRA

Nota de Empenho: 2021NE800069

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Fortaleza, CE, em ____ de ____ de 2021.

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Ceará
CONTRATANTE

5º OFÍCIO

MAGNO PEDRO SALVIANO DE MORAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____





Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Chefe I de Unidade Estadual, em 28 de Junho de 2021, às 10:34:11, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3656444116443873932 e o código CRC 80799277.